PORTARIA N° 064/2017

"ALTERA O VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO que o Servidor Thiago Santos Araújo vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que esta é uma atribuição somente para profissionais de Nível Superior e esta foi solicitada pela VISA de Sete Lagoas-MG

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o valor de 20% (vinte por cento) da gratificação concedida através da Portaria 043/2017, para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do servidor **THIAGO SANTOS ARAÚJO - Técnico em Raio X** a partir do dia 01/05/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 11 de junho de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO SMS / S078/2017
ASSUNTO: Solicitação, faz

Abaeté, 11 de julho de 2017.

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos sirvo-me do presente para solicitar a gentileza de encaminhar as medidas necessárias para corrigir a gratificação do servidor Thiago Santos Araújo referente aos meses de maio e junho de 2017.

Esta solicitação fundamenta-se no fato de que até 31/12/2016 este servidor com formação em nível superior de tecnólogo em radiologia recebia 30 % de gratificação relativo a supervisão das técnicas radiológicas do serviço de radiologia do município (atribuição somente para profissionais de nível superior e esta foi solicitada pela VISA de Sete Lagoas) e desde janeiro de 2017, o percentual foi reduzido para 20 %; desta forma solicito a adequação de 10 % para maio/ 2017 e 10 % para junho/ 2017.

Certa de contar com sua atenção e colaboração, antecipo agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Célia Lage de Oliveira

Célia Lage de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Abaeté - MG

À Ilma. Sra. Ivanete Aparecida Pereira
DD Secretária Municipal de Administração